



PL nº 845/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 845/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Thammy Miranda, denomina Sala de Exposições Beatriz Franco do Amaral o espaço expositivo localizado nas dependências da Praça das Artes da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Beatriz Franco do Amaral (1953-2021) passou a colaborar com a Prefeitura na direção do Centro Cultural São Paulo (2001-2004), quando assumiu a assessoria de Relações Institucionais. Em abril de 2005, seguiu com a equipe do CCSP para a Secretaria Municipal de Cultura para exercer inicialmente a mesma função, mas logo foi convidada a assumir a direção do Theatro, que se beneficiou de sua habilidade conciliadora. Prestes a completar cem anos, sob comando de Beatriz, o Theatro enfrentou sua terceira reforma, a mais complexa até então realizada, e que terminaria em novembro de 2011. Durante esse período, Beatriz ainda trabalhou para a revitalização do antigo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo. Localizado a 260 metros do Theatro, essa escola oferecia bacharelado em música com as habilitações em canto, composição, regência e instrumento e em arte dramática, com foco na formação de atores. Administrado pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo, de que Beatriz foi a primeira presidente, promove apresentações e exposições ligadas à música, dança, teatro e artes plásticas, além de fornecer espaço de convívio e de ensaio para os corpos artísticos fixos do Theatro. Tido como um dos maiores complexos culturais da América Latina, ocupando uma área de 28,5 mil m², sobressaiu-se como intervenção urbana de requalificação da área central e um marco na arquitetura da cidade. A inauguração, na qual Beatriz esteve diretamente envolvida, contou com uma exposição sobre a história do Conservatório que, a partir daquele momento, estava oficialmente ligado ao Theatro Municipal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada apresentou um notável trabalho para o desenvolvimento e conservação das artes na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,